



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 177 de 05 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias do Reitor da UTFPR nº 0772, de 27 de março de 2013; e nº 1058, de 26 de setembro de 2008; considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; considerando o Memorando 105/2013 – do Departamento de Serviços Gerais- DESEG, datado de 30/10/2013;

RESOLVE

I – Substituir, na Portaria nº 139 de 21 de agosto de 2013, que designa os fiscais dos **Contratos nº 07/2013 e nº 08/2013**, firmados entre a **UTFPR/Câmpus Apucarana** e as empresas **Covercopy Locação e Venda de Equipamentos e Suprimentos LTDA** e **Copyfax Store Comércio e Locação de Artigos de Informática Ltda**, respectivamente, que objetivam a locação de equipamentos multifuncionais de impressão nas dependências do **Câmpus Apucarana do Câmpus Apucarana da UTFPR**, o servidor NEWLTON RAMALHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1828452, pela servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1961249.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do *Câmpus Apucarana*